



<b>Ano Letivo</b>	<b>2020/2021</b>
<b>Aviso</b>	<b>N.º 18</b>
<b>Horário</b>	<b>N.º 17</b>
<b>Data</b>	<b>05/05/2021</b>

## **AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, informam-se todos os interessados de que, no âmbito dos Planos de Desenvolvimento Pessoal Social e Comunitário promovidos pelo PNPSE e autorizados pelos Ministério da Educação, se encontra aberto o procedimento Concursal para seleção, recrutamento e contratação de Técnico Especializado em informática, mediante contrato de trabalho a termo resolutivo pelo Agrupamento de Escolas de Eiriz, Baião, (150204) para o ano letivo de 2020/2021 a verificar-se nos seguintes termos:

### **1. Tipologia de Técnico Especializado a Concurso**

Técnico Especializado em informática.

### **2. Caracterização de funções**

Técnico com conhecimentos teóricos e práticos na área da informática: Ecossistemas de aprendizagem (metodologias ativas e ambientes digitais), nomeadamente:

- a) Gerir o parque informático do Agrupamento;
- b) Efetuar suporte técnico TI de 2.ª linha;
- c) Assegurar a instalação, configuração, gestão e administração de sistemas Windows, virtualização, armazenamento, salvaguarda e reposição de dados, redes de dados e VoIP;
- d) Assegurar a aplicação dos mecanismos de acesso, segurança, confidencialidade e integridade da informação;
- e) Assegurar a manutenção da plataforma G Suite da Google (Utilizadores; Unidades Organizacionais; Segurança; Dispositivos; Aplicativos: Classroom, Meet, Formulários, Agenda, etc)
- f) Elaborar normas e documentação técnica para a operação da infraestrutura e participar na formação dos utilizadores e equipas técnicas.

### **3. Prazo para apresentação de candidatura**

Prazo de três dias úteis a contar da abertura do procedimento concursal.

### **4. Requisitos de admissão**

Formação Técnica em Informática. São valorizados os candidatos que apresentem habilitações com maior grau académico.

### **5. Modalidade de contrato de trabalho**

Contrato de Trabalho a termo resolutivo.

**6. Duração do contrato**

Até 31 de agosto de 2021

**7. Local de trabalho**

Edifícios Escolares do Agrupamento de Escolas de Eiriz, Baião.

**8. Horário semanal a concurso**

01 (um) horário de 18 (dezoito) horas semanais.

**9. Publicitação do concurso e divulgação da oferta de contratação**

No site do Agrupamento de Escolas de Eiriz, Baião, ([www.eb23-ancede.pt](http://www.eb23-ancede.pt)) e mediante aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

**10. Entrega de documentos**

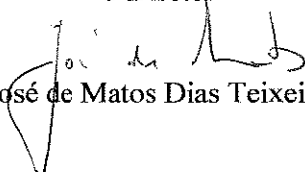
Todos os candidatos que pretendam apresentar as suas candidaturas deverão enviar o seu currículo e portfólio, ambos em formato digital **em pdf**, no máximo de oito (08) páginas e com informação relevante para a candidatura em apreço, para o endereço eletrónico [concursoebeirizbaião@gmail.com](mailto:concursoebeirizbaião@gmail.com) até ao último dia do prazo previsto para a candidatura, indicando no assunto **Primeiro e Último Nomes + Horário n.º 17**

**11. Critérios de seleção e respetiva ponderação**

- a) A avaliação do portfólio, com a ponderação de 30%.  
Subcritérios aplicáveis à aplicação do portfólio:
  - Experiência e conhecimento nas áreas de Web design e design informático (subponderação de 10%)
  - Experiência em gestão de redes e sistemas informáticos (subponderação de 10%);
  - Experiência no desenvolvimento de projectos pedagógicos relevantes para o Exercício das funções às quais se candidata (subponderação de 5%)
  - Experiência na utilização da Plataforma G suite da Google (subponderação de 5%)
  
- b) Entrevista de avaliação de competências, com a ponderação de 35%,  
Subcritérios aplicáveis à Entrevista de avaliação de competências:
  - Experiência e qualidade profissional (descrição de situações profissionais), (subponderação de 15%).
  - Adequação do perfil pessoal e profissional para o exercício das funções (subponderação de 10%).
  - Capacidade de comunicação e argumentação (subponderação de 10%)

**Ancede, 05 de maio de 2021**

O Diretor



(José de Matos Dias Teixeira)